

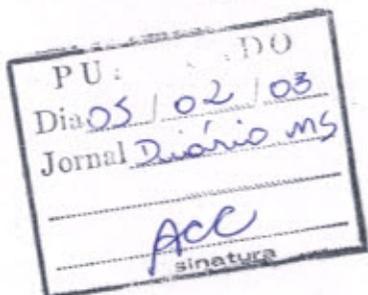


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Administração
Núcleo de Recursos Humanos

1



DECRETO Nº 777/2003

Concede Licença a Servidora Sra. **FÁTIMA BASTO DE SOUZA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito do Município de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 002/91 de 28 de Maio de 1991.

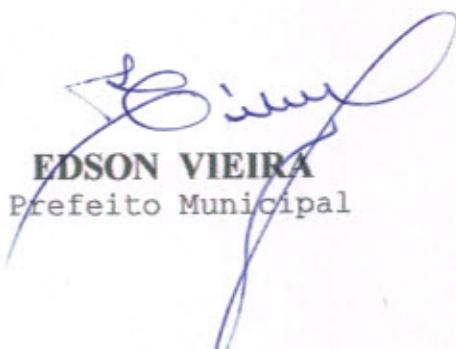
Considerando, o pedido de licença protocolado pela parte interessada em 31.01.2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedido Licença para acompanhamento de cônjuge ou companheiro, a Servidora Sra. **FÁTIMA BASTO DE SOUZA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, Símbolo ADM, pelo prazo de 02 (dois) anos, de acordo com Artigo 133, parágrafo 1º do estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com efeito à partir de 03 de Fevereiro de 2003 e término em 02 de Fevereiro de 2005, Sem Ônus ao Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 03 (três) dias do mês de Fevereiro de 2003.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

